

PORTARIA N.º 17.925, DE 29/12/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento
de Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo
Rosemere de Oliveira	3085	11/12/2021 a 10/03/2022	11517/20
Ligida Antonia dos Santos	14630	24/12/2021 a 22/04/2022	13852/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal